

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL № 1505/2019/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO dina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao (s) propi

A Prefeitura Municipal de Nova Andra A Prefetura Municipal de Nova Andradina, artavels da Severtaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao (s) proprietário(s) do(s) given de los designados entre de los deligidos entre de los designados entre de los deligidos ent

NOTIFICAÇÃO Nº	CóDIGO	QUADRA	LOTE	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
1835/2019	10524	43	6	MARIA DE LOURDES AVENIA	JOÃO TEODORO BRAGA	S/N	CAPILÉ
1836/2019	7178	395	9	HEVERSON MACHADO DIAS	ALCIDES MENEZES DE FARIA	S/N	VILA BEATRIZ
1837/2019	19658	439	4	LAURA SEVERINA DA COSTA	FRANCISCO DE ASSIS REINALDTT	466	CAMPO VERDE
1838/2019	7254	415	9	FABIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	ALCIDES MENEZES DE FARIA	1946	CAMPO VERDE
1839/2019	7255	415	9	VANDETE BEZERRA	ALCIDES MENEZES DE FARIA	S/N	CAMPO VERDE
1840/2019	6282	418	2	UMBERTO CANESQUE FILHO	RIO BRILHANTE	S/N	GUIOMAR SOARES A.
1841/2019	7243	415	1	JAMIRA BATISTA DE OLIVEIRA	MIGUEL FABRICIO DUARTE	S/N	CAMPO VERDE
1842/2019	5780	349	4	JOSE WILSON DA SILVA	SANTO ANTONIO	664	GUIOMAR SOARES A.
1843/2019	2710	325	8	APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS	SANTO ANTONIO	S/N	CENTRO
1844/2019	5773	349	1	ADRIANO FERRAZ DE AMORIM	SANTO ANTONIO	S/N	GUIOMAR SOARES A.
1845/2019	6138	398	5	ALTENOR RODRIGUES SOARES	JOAO TEODORO BRAGA	S/N	GUIOMAR SOARES A.
1846/2019	4937	498	7	MASAHARU DE JESUS MICHIMASA	MARIO LOPES BEIRO	1521	CENTRO EDUCACIONAL
1847/2019	21467	536	10A	DIOICE KAROLINE PEREIRE PARDIM	ANTONIO DUARTE	S/N	HORTO FLORESTAL
1848/2019	22753	20	3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1849/2019	22756	20	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1850/2019	22757	20	7	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	2304	JARDIM IMPERIAL
1851/2019	22758	20	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1852/2019	22761	20	11	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1853/2019	22776	20	12	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1854/2019	22778	20	13	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1855/2019	22793	20	21	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
1856/2019	22802	20	28	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
1857/2019	22798	20	24	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	2325	JARDIM IMPERIAL
2025/2019	22724	19	1	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
2026/2019	22726	19	3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
2027/2019	22728	19	5	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
2028/2019	22731	19	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	2296	JARDIM IMPERIAL
2029/2019	22733	19	10	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
2030/2019	22737	19	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ANTONIO CAPUCI	S/N	JARDIM IMPERIAL
2031/2019	22738	19	15	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	MASAYUKI AZUMA	3768	JARDIM IMPERIAL
2032/2019	22741	19	18	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	2267	JARDIM IMPERIAL
2033/2019	22742	19	19	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
2034/2019	22743	19	20	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	2287	JARDIM IMPERIAL
	22748	19	25	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
2035/2019			_		JOSE APARICIO DE OLIVEIRA	-	JARDIM IMPERIAL
,	22751	19	28			3777	
2036/2019	22751			NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA			
2036/2019 2037/2019	22751 22752	20	2	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	BRASILIO DE FREITAS CAIRES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2036/2019	22751						

SERGIO BORGES LEMOS atrícula 5084/Fiscal de Pos

KAREN ADRIANE PÉRIGO atrícula 9642/Fiscal de Post

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _138_/_2017.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 138/2017, celebrado com o(s) Fornecedor(es): YOSOU JODAI & CIA. LTDA, VANILSON DE OLIVEIRA - ME, ELIAS DINIZ DE

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- ☐ As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou servicos entreques ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 09 de Maio

Secretário Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 230/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 230/2017, celebrado com o(s) Fornecedor(es):_ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- ☐ As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- ☐ As garantias sobre bens e servicos entregues ou prestados, tanto legais guanto convencionais:
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS..09 de Maio de 2019.

Secretário, Municipal

HOMOLOGAÇÃO 077- 2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa , SECRETÁRIO MUNICIPAL HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

Nr.:71795/2019 Nr.:77/2019 a) Processo b) Licitação c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 11/04/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e Coffe break, para atender os Eventos Municipais, através de Áta de Registro de preço, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias de Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Meio Ambiante e Desenvolvimento Integrado. CONTRATADO

LINDENBERG ADELUR DE SOUZA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 5.194,00 (cinco mil cento e noventa e quatro reais)

HERNANDES ORTIZ SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa , SECRETÁRIA MUNICIPAL JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e

alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

Nr.:71795/2019 a) Processo Nr.:77/2019 b) Licitaçãoc) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 11/04/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e Coffe break, para atender os Eventos Municipais, através de Ata de Registro de preço, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias de Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Meio Ambiante e Desenvolvimento Integrado.

CONTRATADO:

LINDENBERG ADELUR DE SOUZA VALOR DA DESPESA: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) DATA: 11/04/19

JULLIANA CAFTANO ORTEGA SECRETÁRIA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa . SECRETÁRIO MUNICIPAL EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuicões que

lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo

Nr.:71795/2019 Nr.:77/2019 b) Licitação c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 11/04/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e Coffe break, para atender os Eventos Municipais, através de Ata de Registro de preço, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias de Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Meio Ambiante e Desenvolvimento Integrado. CONTRATADO:

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais) LINDENBERG ADELUR DE SOUZA VALOR DA DESPESA; R\$ 67.200.00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

EMERSON NANTES DE MATOS SECRETÁRIO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO 082 - 2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ,SECRETÁRIO MUNICIPAL ROBERTO GINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Nr.:70581/2019

Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo b) Licitação Nr.:82/2019 b) Licitação

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/04/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'agua, bebedouros e freezers, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, para as unidades listadas (anexo I) em cada uma das secretarias do município de Nova Andradina/MS

CONTRATADO GOMES & SANTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais) DATA: 24/04/19

ROBERTO GINEL SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa , SECRETÁRIO MUNICIPAL ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo b) Licitação Nr.:82/2019 Nr.:70581/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/04/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água, bebedouros e freezers, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, para as unidades listadas (anexo I) em cada uma das secretarias do município de Nova Andradina/MS CONTRATADO:

GOMES & SANTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 36.969,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e nove

DATA: 24/04/19

ARION AISLAN DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa , SECRETÁRIO MUNICIPAL FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Nr.:70581/2019 Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo

b) Licitação

Nr.:82/2019 PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade:

d) Data Homologação: 24/04/19 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água, bebedouros e freezers, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, para as unidades listadas (anexo I) em cada uma das secretarias do município de Nova Andradina/MS

CONTRATADO GOMES & SANTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 69.727,01 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete

DATA: 24/04/19

FABIO ZANATA SECRETÁRIO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO 082 - 2019.TXT

Nr ·70581/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa , SECRETÁRIO MUNICIPAL JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo b) Licitação Nr.:82/2019

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

c) Modalidade. PRESAGNIA CONTROCTORE de la Contratação de Albarda Caixas D'água, bebedouros e freezers, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, para as unidades listadas (anexo I) em cada uma das secretarias do município de Nova Andradina/MS CONTRATADO

GOMES & SANTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 18.685,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais) DATA: 24/04/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA SECRETÁRIO MUNICIPAI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa , SECRETÁRIO MUNICIPAL EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/102 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteraçõe posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:70581/2019

b) Licitação c) Modalidade: Nr.:82/2019 PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/04/19 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água, bebedouros e freezers, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, para as unidades listadas (anexo I) em cada uma das secretarias do município de Nova Andradina/MS CONTRATADO:

GOMES & SANTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 7.983,00 (sete mil novecentos e oitenta e três reais) DATA: 24/04/19

EMERSON NANTES DE MATOS SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 260, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de maio de 2019, a servidora pública municipal TATIANE PEREIRA DA CRUZ do cargo em Comissão de Assessora Governamental II, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (autos 74.022/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 261, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Básicos*, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria por invalidez da servidora LUCIA AMORIM DE FIGUEIREDO SANTOS, matricula 2983, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da

servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

> Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262 de 15 de Maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 9 de junho de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 12 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2017, a Servidora Pública Municipal JULIANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 6467, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 73. 225/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 9 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 15 de maio de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2016, a Servidora Pública Municipal **TATIANA**MARIA ROVANI, matrícula 3808, exercendo o cargo de **Profissional de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 73. 429/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 264, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de maio de 2019, a servidora pública municipal LUCIANA OLIVEIRA NARDONI do cargo em Comissão de Assessora Governamental II, Símbolo DAS-114, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 73.640/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 265, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RÉSOLVE:

Art. 1º Nomear LEDAMIR LIMA DO NASCIMENTO MOURA, a partir do dia 15 de maio de 2019, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 73.639/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1° Alterar o percentual de gratificação de representação de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 15 de maio de 2019, da servidora pública municipal CATIÉLY DE MORAES SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessora Governamental I, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 73.641/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbar a alteração do percentual de gratificação de representação, constante nesta portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a perícia médica de fl. 8 constante no procedimento administrativo no

73.428/2019:

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de abril 2019, a servidora NEIDE MENDES FRANCISCO, matrícula 4.762, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de Auxiliar de Sala, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°. da LC 42/02).

Art. 2º. A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2018

DAS PARTES: de um lado o Município de Nova Andradina-MS, e de outro lado o LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei Orçamentária Anual- LOA Lei nº 1.424/2017 e alterações posteriores, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº. 1.916,de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 61496/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento original previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, que passará a ter a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo para o período compreendido entre 29/05/2019 a 28/11/2019 com fundamento no art. 55, da Lei nº 13.019/2014.

Nova Andradina-MS, 06 de maio de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Concedente LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Rosival Ferreira da Silva

Convenente

VALTER VALENTIN PINTO

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Concedente

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 126/2019 - DL

Processo Administrativo: Processo de Liicitação: Data do Processo:

14/05/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CÚSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigo, especialmente pela Lei Nr. 836693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Liotlações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 126/2019 b) Licitação Nr.: 126/2019-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 14/05/2019

e) Objeto da Licitação ACUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS FRACASSADOS 02 VEZES NO PP 15 E 20 2019 : ETILEFRINA ENEOSTIGIMNA

f) Formecedores e Itiens declarados Vencedores (cfe. cotação): Otobe de Itiens Média Descio (%) Total dos Ities

- 000023 - CIRLIPICIOA MIS LTDA 1 0,0000 140,000

- 000049 - MICCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 1 0,0000 68,52

2 208,52

Nova Andradina, 14 de Maio de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 121/2019 - Processo nº 73455/2019 - FLY Nº 0333.0003679/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de carga de gás de cozinha GLP, Regulador para Gás, uso doméstico, Braçadeira de pressão 3/8 para mangueira e regulador de GLP, para atender as unidades Educacionais do Município e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, SEMEC, SESI, CIT, FUNAC, BIBLIOTECA E FUNAEL, conforme solicitação nº 613/2019 e Cl nº 237/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.
Para qualquer esclaremento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/05/2019 às 07:30 horas.

Nova Andradina – MS, 15 de Maio de 2019.

Eliane Roseli Fonseca Pregoeira.

PORTARIA Nº 268, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ÁNDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESON WE

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 3 de junho de 2019, referente ao quinquênio aquistitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal FRANCISCO BALBINO DE SOUZA, matrícula 2542, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 73. 931/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 3 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 269, de 15 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN DA SILVA COSTA a partir de 15 de maio de 2019, para ocupar o cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, lotado na Procuradoria-Geral do Município (autos 73, 990/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de instalação e Operação para atividade de SISTEMA DE DRENAGEM URBANA — lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada no Loteamento Argemiro Ortega, Bairro Morada do Sol, conforme Matrícula 16852, no município de Nova Andradina/MS.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 239/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO № 239/2019, celebrado com a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- □ As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Maio de 2019.

Eng. Julio Cesar Castro Marques Secretário Municipal de Infraestrutura.

